



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Nº 11 – 22/07/2025

Às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 22 de julho de 2025, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, reuniu-se o Comitê de Investimentos, através dos seus membros: **Emídio Marinheiro da Silva Filho, José Francisco da Costa, Matheus Fernandes Lopes, Pedro Cauisa da Cunha Miguel Souza e Fernando de Moraes Ribeiro**, devidamente nomeados por meio das Portarias nº 128/2025/ANGRAPREV e 150/2025/ANGRAPREV, publicadas no Boletim Oficial nos dias 13 de maio de 2025 e 27 de maio de 2025, respectivamente. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor Financeiro do Instituto, Sr. **Victor Hugo Pereira de Abreu**, e do Diretor-Presidente, Sr. **Carlos Renato Pereira Gonçalves**, ambos na qualidade de ouvintes. Participou também, de forma remota, o consultor financeiro Sr. **Paulo Di Blasi**, da Di Blasi Consultoria Financeira Ltda. Foram colocados em pauta os seguintes tópicos para discussão e deliberação: **Item 1) Análise das vantagens da aquisição de títulos públicos federais no mercado primário, via leilão promovido pelo Tesouro Nacional**, com foco na viabilidade da operação frente ao cenário econômico atual; **Item 2) Deliberação sobre o resgate integral dos fundos BB Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FI (CNPJ nº 35.292.588/0001-89) e Caixa Brasil RF Gestão Estratégica FIC FI (CNPJ nº 23.215.097/0001-55), com vistas à realocação dos recursos para a compra de títulos públicos federais**; **Item 3) Análise do eventual desenquadramento do fundo Bradesco FIC FIF RF REF DI Poder Público RL (CNPJ nº 07.187.570/0001-81)**, fundo utilizado para aplicação dos recursos oriundos do aporte mensal para amortização do déficit atuarial, e **aprovação da alteração do fundo destinatário** desses repasses. **Item 4) Deliberação sobre o resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo Caixa Brasil Referenciado DI RI RF LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97)**, com vistas à realocação dos recursos para a compra de títulos públicos federais. **Item 5) Conclusão da renovação do credenciamento da XP Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ nº 07.625.200/0001-89)** na qualidade de gestora. Iniciados os trabalhos, o Sr. Paulo Di Blasi realizou apresentação técnica sobre as vantagens da aquisição de títulos públicos federais no mercado primário, por meio de leilões promovidos pelo Tesouro Nacional, especialmente no atual cenário econômico, em que as taxas oferecidas superam substancialmente a meta atuarial vigente do Instituto. Ressaltou, também, que a aquisição direta em leilão confere maior transparência e impessoalidade, além de não haver incidência de *spread* nessa forma de aquisição. Ademais, a forma de precificação a ser adotada na referida compra é a de marcação na curva, o que gera previsibilidade de retorno, compondo, assim, uma parcela da carteira de investimentos com garantia de desempenho acima da meta atuarial, independentemente das condições de mercado. Enfatizou, ainda, que a estratégia está alinhada com a duração estimada do passivo atuarial do Instituto, o que possibilita alocações em títulos marcados na curva de curto, médio e longo prazo, promovendo maior estabilidade e aderência ao perfil de maturação das obrigações previdenciárias. Em cumprimento



ao disposto no §1º do art. 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022, será elaborado, com base no estudo ALM em anexo, o atestado de compatibilidade da aquisição dos títulos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras. Na sequência, o Sr. Matheus Fernandes Lopes apresentou o calendário de leilões divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (em anexo), destacando a realização de leilão de NTN-B no dia **29 de julho de 2025**. Após breve análise das possibilidades e dos montantes disponíveis para alocação, o Comitê **deliberou e aprovou a participação no referido leilão, com a intermediação da XP Investimentos CCTVM S/A (CNPJ nº 02.332.886/0001-04), com previsão de alocação de aproximadamente R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**, priorizando títulos com prazo médio de vencimento. Ressalta-se que a corretora XP Investimentos fará a intermediação da compra sem a cobrança de taxas de custódia e de corretagem. Além disso, cumpre destacar que a XP Investimentos figura na lista exaustiva do Ministério da Previdência Social (data-base: 11/04/2025) de instituições que cumpriram os critérios do inciso I, §2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, apresentando comitês de auditoria e de riscos. Em continuidade, o Comitê **deliberou e aprovou o resgate integral dos fundos BB Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FI (CNPJ nº 35.292.588/0001-89) e Caixa Brasil RF Gestão Estratégica FIC FI (CNPJ nº 23.215.097/0001-55)**, com o objetivo de realocar os respectivos recursos na aquisição dos títulos NTN-B a serem ofertados no leilão supracitado. Como justificativa, foi apresentado relatório técnico demonstrando que ambos os fundos vêm apresentando desempenho inferior ao CDI em **nove janelas consecutivas de avaliação**, o que, na avaliação do Comitê, torna desfavorável sua manutenção na carteira de investimentos, conforme demonstrado na planilha de comparação de rentabilidades anexa à presente ata. O recurso referente ao resgate do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica ficará temporariamente aplicado no fundo Caixa Brasil Ref DI RI RF LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97). Em continuidade, o Diretor Financeiro alertou que, com o próximo aporte referente ao plano de amortização a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a aplicação no **fundo Bradesco FIC FIF RF REF DI Poder Público RL (CNPJ nº 07.187.570/0001-81) poderá apresentar desenquadramento ativo em relação aos limites regulatórios**, devido ao aumento do percentual alocado. Após análise, o Comitê **deliberou e aprovou a alteração do fundo destinatário dos aportes mensais para amortização do déficit atuarial para o fundo Bradesco FIF Classe Investimento RF Referenciada DI Federal Extra RL (CNPJ nº 03.256.793/0001-00)**, fundo enquadrado no art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/2021, que possui a estratégia de investir exclusivamente em títulos públicos federais e um patrimônio líquido expressivo de R\$ 12.122.518.569,52 (data-base: 21/07/2025), encontrando-se também em conformidade com os limites estabelecidos pela referida resolução e pela Política de Investimentos do Instituto. Ademais, o saldo que atualmente se encontra alocado no fundo Bradesco FIC FIF RF REF DI Poder Público RL (CNPJ nº 07.187.570/0001-81) também será realocado para este novo fundo destinatário, em vistas de centralizar os recursos advindos dos aportes mensais para amortização num mesmo fundo, segregado dos demais, otimizando seu controle e gestão. Em seguida, foi deliberado pelo Comitê o resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo Caixa Brasil Referenciado DI RI RF LP (CNPJ nº 03.737.206/0001-97), visando ao complemento do montante pretendido para a próxima compra dos títulos públicos



federais. Por fim, com base no art. 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e art. 1º, § 1º, inciso VI da Resolução CMN nº 4.963/2021, o Comitê de Investimentos aprovou, por unanimidade, a renovação de credenciamento da gestora XP Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ nº 07.625.200/0001-89). Atendendo ao disposto no art. 1º, § 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, foram observados, nas instituições em epígrafe, parâmetros que contemplem bom histórico de atuação, volume considerável de recursos sob gestão e administração, solidez patrimonial, dentre outros fatores, bem como foram formalmente atestados os itens previstos no art. 103, § 3º da Portaria MTP Nº 1.467/2022, conforme detalhado no Termo de Análise e Atestado de Credenciamento correspondente. Nada mais havendo a tratar, às **17h15 (dezesete horas e quinze minutos)** foi encerrada a presente reunião. Eu, **Pedro Causa da Cunha Miguel Souza**, Secretário do Comitê, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

25/07/2025

Emídio Marinheiro da Silva Filho
Mat. 2500382

25/07/2025

José Francisco da Costa
Mat. 12378

25/07/25

Matheus Fernandes Lopes
Mat. 2500273

25/07/25

Pedro Causa da Cunha Miguel Souza
Mat. 2500367

25/07/25

Fernando de Moraes Ribeiro
Mat. 25000262

PARECER DE INVESTIMENTOS

Objeto: Estudo de ALM – *Asset Liability Management* & Otimização de Carteiras (Carteira de Títulos Públicos)

Data: Maio/2025

Ente: Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PARTE I – FRONTEIRA EFICIENTE: MANDATOS / CLASSES DE ATIVOS – ANO DE 2025

O estudo de Otimização de Carteiras para o ANGRAPREV tem como objetivo verificar a composição com a melhor relação retorno ajustado ao risco. A otimização se dá através da Fronteira Eficiente de Markowitz, que simula diversas combinações de carteira dentro dos mandatos/classes de ativos selecionadas, a fim de se obter a melhor carteira na relação risco x retorno.

O estudo considera no processo de Otimização:

- a) expectativas de mercado para os Benchmarks;
- b) volatilidade histórica;
- c) correlação entre os ativos da carteira.

Tabela 1. Demonstrativo de correlação entre diversas classes de investimentos. A Matriz é base essencial na otimização da carteira, demonstrando os mandatos que agregam diversificação para a carteira.

Matriz das Correlações		Indicadores Relevantes				Fundos de Investimentos sem cotas				Fundos de Investimentos com cotas			
		Selic	IPCA	Ibovespa	Dólar	RF	Multim.	Ações	Cambial	RF	Multim.	Ações	Cambial
Indicadores Relevantes	Selic	100,00	(26,17)	(20,03)	2,26	(31,35)	13,32	(8,74)	(11,61)	(24,03)	(3,87)	3,42	(30,50)
	IPCA	(26,17)	100,00	(46,80)	13,55	(2,57)	(30,38)	(43,25)	18,51	(6,04)	(19,91)	(50,51)	24,07
	Ibovespa	(20,03)	(46,80)	100,00	(68,61)	27,60	60,33	64,30	(64,99)	10,28	76,94	85,65	(52,18)
	Dólar	2,26	13,55	(68,61)	100,00	(20,75)	(15,02)	(44,29)	96,71	(10,31)	(53,39)	(55,34)	82,54
Fundos de Investimento	RF	(31,35)	(2,57)	27,60	(20,75)	100,00	23,16	(17,79)	(15,53)	95,41	(17,59)	(16,50)	27,82
	Multim.	13,32	(30,38)	60,33	(15,02)	23,16	100,00	61,83	(13,04)	13,86	61,44	68,02	(1,66)
	Ações	(8,74)	(43,25)	64,30	(44,29)	(17,79)	61,83	100,00	(41,45)	(18,35)	71,39	86,57	(42,13)
	Cambial	(11,61)	18,51	(64,99)	96,71	(15,53)	(13,04)	(41,45)	100,00	(9,03)	(47,75)	(53,90)	88,88
Fundos de Investimento	RF	(24,03)	(6,04)	10,28	(10,31)	95,41	13,86	(18,35)	(9,03)	100,00	(35,31)	(28,10)	33,62
	Multim.	(3,87)	(19,91)	76,94	(53,39)	(17,59)	61,44	71,39	(47,75)	(35,31)	100,00	89,10	(53,13)
	Ações	3,42	(50,51)	85,65	(55,34)	(16,50)	68,02	86,57	(53,90)	(28,10)	89,10	100,00	(58,27)
	Cambial	(30,50)	24,07	(52,18)	82,54	27,82	(1,66)	(42,13)	88,88	33,62	(53,13)	(58,27)	100,00

Obs.: Referência em Base 100 (- 100 a + 100).

Valores positivos: correlação positiva entre as classes.

Valores negativos: correlação negativa entre as classes



Tabela 2. Fronteira Eficiente – Mandatos/Classes de RENDA FIXA – CENÁRIO BASE

Cenários	Mandatos	Retorno Esperado 12 meses (%)	Volatilidade anual (%)	Restrições nos percentuais de cada Mandato		Índice de Sharpe / Pesos de cada Mandato / Retorno médio Mensal esperado / Retorno médio Anual esperado				
BASE	Índice de Sharpe (Retorno/Desvio Padrão)			Mínimo	Máximo	545,10%	1870,22%	198,94%	81,48%	67,51%
	Renda Fixa Liquidez	15,00%	0,40%	0,00%	100,00%	100,00%	70,83%	27,54%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa Crédito CDI	16,30%	1,70%	0,00%	5,00%	0,00%	4,44%	5,00%	5,00%	0,00%
	Renda Fixa Crédito Inflação	17,00%	5,00%	0,00%	40,00%	0,00%	1,96%	11,59%	40,00%	40,00%
	Renda Fixa IMA-B	16,75%	4,50%	0,00%	100,00%	0,00%	1,68%	11,59%	41,06%	60,00%
	Renda Fixa IRF-M	16,35%	2,85%	0,00%	100,00%	0,00%	1,08%	24,28%	7,63%	0,00%
	Renda Fixa Crédito Financeiro	16,25%	0,55%	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	20,00%	6,31%	0,00%
	Retorno médio Mensal para os próximos 12 meses					1,17%	1,20%	1,25%	1,30%	1,31%
	Retorno médio Anual para os próximos 12 meses					15,00%	15,39%	16,08%	16,77%	16,85%
	Sem solução para rentabilidades maiores									

Observação: retorno médio estimado para a carteira de renda fixa: entre 1,17% e 1,31% ao mês

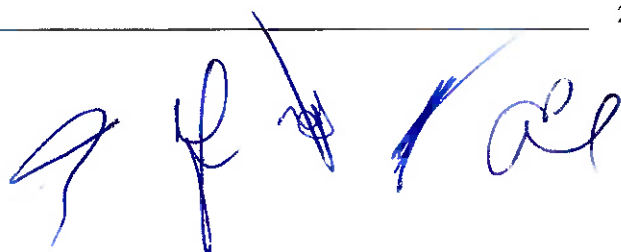


Tabela 3. Fronteira Eficiente – Mandatos/Classes CARTEIRA TOTAL – CENÁRIO BASE

Cenários	Mandatos	Retorno Esperado 12 meses (%)	Volatilidade anual (%)	Restrições nos percentuais de cada Mandato		Índice de Sharpe / Pesos de cada Mandato / Retorno médio Mensal esperado / Retorno médio Anual esperado					
BASE	Índice de Sharpe (Retorno/Desvio Padrão)			Mínimo	Máximo	581,72%	215,16%	102,63%	56,73%	37,65%	37,97%
	Renda Fixa Liquidez	15,00%	0,40%	0,00%	75,00%	42,00%	7,65%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Variável	22,00%	21,00%	0,00%	30,00%	0,03%	1,32%	6,12%	16,13%	29,32%	30,00%
	Renda Fixa Crédito CDI	16,30%	1,70%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa Crédito Inflação	17,00%	5,00%	0,00%	40,00%	1,18%	6,66%	16,14%	31,13%	34,98%	38,61%
	Mult. Estruturados	16,50%	3,50%	0,00%	10,00%	2,46%	10,00%	5,65%	1,24%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa IMA-B	16,75%	4,50%	0,00%	75,00%	1,50%	6,22%	10,83%	16,50%	0,70%	0,00%
	Renda Fixa IRF-M	16,35%	2,85%	0,00%	75,00%	2,09%	15,00%	1,26%	0,00%	0,00%	0,00%
	Investimento no Exterior	20,00%	14,00%	0,00%	10,00%	0,73%	3,14%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
	Renda Fixa Crédito Financeiro	16,25%	0,55%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	NTN-Bs Curva	12,00%	1,35%	25,00%	35,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
	Retorno médio Mensal para os próximos 12 meses					1,15%	1,20%	1,25%	1,30%	1,35%	1,40%
	Retorno médio Anual para os próximos 12 meses					14,71%	15,39%	16,08%	16,77%	17,46%	18,16%

Sem solução para rentabilidades maiores

Sem solução para rentabilidades maiores

Observação: retorno médio estimado para a carteira de renda fixa: entre 1,15% e 1,40% ao mês



Tabela 4. Comparação de Resultados - RENDA FIXA E CARTEIRA TOTAL

Cenário BASE	Todos os Mandatos	Índice de Sharpe (Retorno/Desvio Padrão)	581,72%	215,16%	102,63%	56,73%	37,65%	37,97%
		Retorno médio Mensal para os próximos 12 meses	1,15%	1,20%	1,25%	1,30%	1,35%	1,40%
		Retorno médio Anual para os próximos 12 meses	14,71%	15,39%	16,08%	16,77%	17,46%	18,16%
	Apenas Renda Fixa	Índice de Sharpe (Retorno/Desvio Padrão)	545,10%	1870,22%	198,94%	81,48%	67,51%	Sem Solução
		Retorno médio Mensal para os próximos 12 meses	1,17%	1,20%	1,25%	1,30%	1,31%	
		Retorno médio Anual para os próximos 12 meses	15,00%	15,39%	16,08%	16,77%	16,85%	

PARTE I Conclusão – Fronteira Eficiente / Otimização de Rentabilidade:

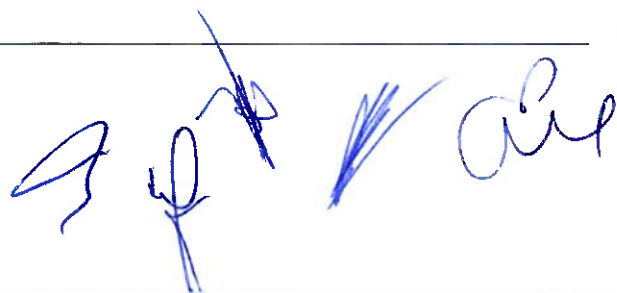
As telas apresentadas demonstraram os resultados do estudo de Fronteira Eficiente, dadas as premissas definidas anteriormente. As Carteiras em negrito, tanto no segmento de Renda Fixa quanto na Carteira Total, sinalizam as alocações mais eficientes, com melhor relação risco versus retorno.

Nas simulações realizadas, separadas por segmento de Renda Fixa e Carteira Total, foram demonstradas carteiras sugeridas nos diversos mandatos para indicar o comportamento das alocações intermediárias e a composição destes portfólios.

Mandatos/Classes Recomendados:

- Renda Fixa Liquidez - Juro Brasil – Classe Preponderante, tendo em vista o cenário de subida da taxa de juro SELIC em 2025;
- Renda Fixa – Inflação NTN-B Curva (taxas de juros reais acima de 6% ao ano). **Parte II, a seguir.**
- Renda Variável – Ações Domésticas
- Renda Fixa Crédito Privado – Juro Brasil
- Investimento Exterior – Ações Globais

Doravante, os produtos e fundos de investimentos a serem investidos pelo Instituto devem seguir as classes e mandatos acima no processo de seleção e análise das aplicações, inclusive com a complementação da classificação dos fundos de acordo com os artigos da Resolução CMN 4.963/21. As diversas simulações de carteira – metodologia Otimização de Carteiras – foram utilizadas com o intuito de avaliar as melhores alternativas e combinações de recursos dentre os fundos de investimentos abertos do ANGRAPREV, classificados no Segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturados e Exterior. A metodologia trabalha com a correlação entre os fundos, isto é, comportamento conjunto dos diversos tipos de fundos em termos de risco e retorno.



PARTE II. Otimização de Rentabilidade & Carteira de Títulos Públicos Federais:

A seguir, serão apresentadas Tabelas que representam simulações de compra de títulos públicos federais NTN-B para a carteira própria do ANGRAPREV, com base no modelo de otimização de carteiras.

Tabela 1. PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PUBLICOS FEDERAIS – NTN-B

Otimização ANGRA	Percentual de compra (NTN-B)	Valor em 31/12/2060	Vencimentos das NTN-B a serem adquiridas				
			15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055	15/08/2060
Quanto % da carteira RF em 2025 será usado para a compra de NTN-B.	30%	3.680.804.179,85	10%	10%	20%	30%	30%
	40%	3.799.868.636,24	10%	10%	20%	30%	30%
	50%	4.299.579.926,16	10%	10%	20%	30%	30%
	60%	4.459.774.227,10	10%	10%	20%	30%	30%
	70%	4.619.968.528,04	10%	10%	20%	30%	30%
	80%	4.780.162.828,99	10%	10%	20%	30%	30%
	90%	4.940.357.129,93	10%	10%	20%	30%	30%

Notas:

- a) Otimização ANGRA 30% = compra de 30% do patrimônio atual do ANGRAPREV;
- b) Otimização ANGRA 40% = compra de 40% do patrimônio atual do ANGRAPREV;
- d) Assim, sucessivamente.

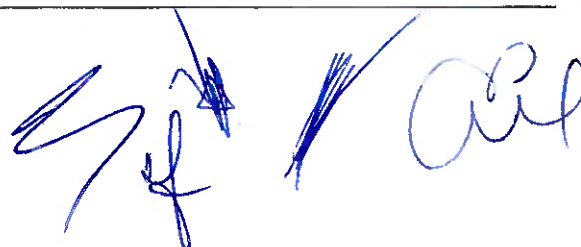


Tabela 2. VALOR SIMULADO TOTAL A SER APLICADO ANUALMENTE NOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – NTN-B & DURAÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – NTN-B

Valor Total a ser Aplicado Anualmente em NTN-B nos Percentuais da Otimização da Tabela 1.								Duração NTN-B
Ano	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	
2025	129.000.000,00	172.000.000,00	215.000.000,00	258.000.000,00	301.000.000,00	344.000.000,00	387.000.000,00	17,97
2026	Nos demais anos, devido ao pequeno valor de superávit previdenciário, reaplicar apenas os recebimentos dos cupons das NTN-B nos respectivos vencimentos.							16,91
2027								17,92
2028								19,18
2029								18,35
2030								17,32
2031								16,29
2032								15,45
2033								14,42
2034								13,39
2035								17,49
2036								16,49
2037								15,49
2038								14,49
2039								13,49
2040								13,94
2041								12,94
2042								11,94
2043								10,94
2044								9,94
2045								10,13
2046								9,13
2047								8,13
2048								7,13
2049								6,13
2050								7,01
2051								6,01
2052								5,01
2053								4,01
2054								3,01
2055								4,50
2056								3,50
2057								2,50
2058								1,50
2059								0,50

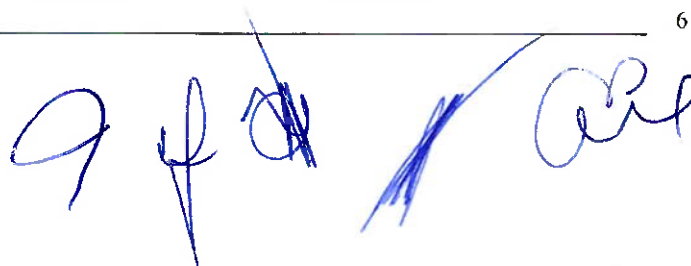
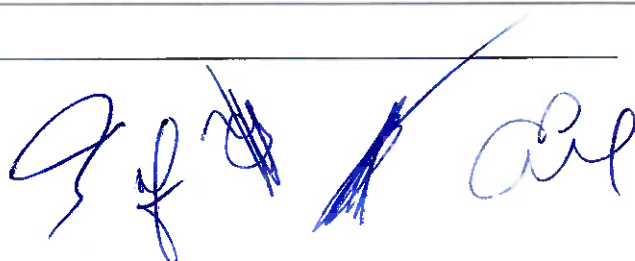


Tabela 3. VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL EM CADA ANO

Valor Total das NTN-B no Final de Cada Ano						
30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
340.718.291,23	385.221.940,79	429.725.590,36	474.229.239,92	518.732.889,48	563.236.539,04	607.740.188,60
365.995.232,25	413.554.503,14	461.113.774,04	508.673.044,94	556.232.315,83	603.791.586,73	651.350.857,62
331.406.428,04	382.112.222,73	432.818.017,41	483.523.812,10	534.229.606,79	584.935.401,47	635.641.196,16
293.924.311,78	347.858.041,67	401.791.771,57	455.725.501,47	509.659.231,36	563.592.961,26	617.526.691,16
308.518.380,67	365.885.538,25	423.252.695,84	480.619.853,42	537.987.011,01	595.354.168,59	652.721.326,17
329.438.636,10	390.457.795,76	451.476.955,41	512.496.115,06	573.515.274,71	634.534.434,36	695.553.594,02
351.784.182,63	416.687.833,45	481.591.484,27	546.495.135,09	611.398.785,92	676.302.436,74	741.206.087,56
368.471.972,50	437.507.404,15	506.542.835,80	575.578.267,46	644.613.699,11	713.649.130,76	782.684.562,42
393.434.331,78	466.864.576,72	540.294.821,65	613.725.066,58	687.155.311,52	760.585.556,45	834.015.801,39
420.095.681,99	498.200.517,67	576.305.353,34	654.410.189,01	732.515.024,68	810.619.860,36	888.724.696,03
249.231.044,68	332.308.059,57	415.385.074,46	498.462.089,35	581.539.104,24	664.616.119,13	747.693.134,03
265.097.182,51	353.462.910,01	441.828.637,51	530.194.365,02	618.560.092,52	706.925.820,02	795.291.547,52
281.973.373,46	375.964.497,95	469.955.622,44	563.946.746,92	657.937.871,41	751.928.995,90	845.920.120,39
299.923.919,04	399.898.558,72	499.873.198,40	599.847.838,08	699.822.477,76	799.797.117,44	899.771.757,11
319.017.214,31	425.356.285,74	531.695.357,18	638.034.428,62	744.373.500,05	850.712.571,49	957.051.642,92
305.225.133,23	406.966.844,30	508.708.555,38	610.450.266,45	712.191.977,53	813.933.688,61	915.675.399,68
324.644.350,97	432.859.134,63	541.073.918,29	649.288.701,95	757.503.485,61	865.718.269,27	973.933.052,92
345.299.077,93	460.398.770,58	575.498.463,22	690.598.155,86	805.697.848,51	920.797.541,15	1.035.897.233,79
367.267.921,43	489.690.561,91	612.113.202,39	734.535.842,87	856.958.483,34	979.381.123,82	1.101.803.764,30
390.634.490,11	520.845.986,82	651.057.483,52	781.268.980,22	911.480.476,93	1.041.691.973,63	1.171.903.470,34
368.985.494,27	491.980.659,03	614.975.823,79	737.970.988,55	860.966.153,31	983.961.318,07	1.106.956.482,82
392.443.813,75	523.258.418,33	654.073.022,91	784.887.627,49	915.702.232,07	1.046.516.836,65	1.177.331.441,24
417.393.503,58	556.524.671,44	695.655.839,29	834.787.007,15	973.918.175,01	1.113.049.342,87	1.252.180.510,73
443.929.378,35	591.905.837,80	739.882.297,25	887.858.756,70	1.035.835.216,15	1.183.811.675,60	1.331.788.135,05
472.152.280,54	629.536.374,06	786.920.467,57	944.304.561,09	1.101.688.654,60	1.259.072.748,12	1.416.456.841,63
376.852.882,03	502.470.509,38	628.088.136,72	753.705.764,07	879.323.391,41	1.004.941.018,76	1.130.558.646,10
400.820.815,65	534.427.754,19	668.034.692,74	801.641.631,29	935.248.569,84	1.068.855.508,39	1.202.462.446,94
426.313.119,35	568.417.492,46	710.521.865,58	852.626.238,69	994.730.611,81	1.136.834.984,92	1.278.939.358,04
453.426.743,92	604.568.991,89	755.711.239,87	906.853.487,84	1.057.995.735,81	1.209.137.983,79	1.360.280.231,76
482.264.806,29	643.019.741,72	803.774.677,15	964.529.612,58	1.125.284.548,01	1.286.039.483,43	1.446.794.418,86
257.203.689,06	342.938.252,07	428.672.815,09	514.407.378,11	600.141.941,13	685.876.504,15	771.611.067,17
273.587.564,05	364.783.418,73	455.979.273,41	547.175.128,10	638.370.982,78	729.566.837,46	820.762.692,15
291.015.091,88	388.020.122,50	485.025.153,13	582.030.183,76	679.035.214,38	776.040.245,01	873.045.275,64
309.552.753,23	412.737.004,31	515.921.255,39	619.105.506,46	722.289.757,54	825.474.008,62	928.658.259,69
329.271.263,61	439.028.351,48	548.785.439,35	658.542.527,22	768.299.615,10	878.056.702,97	987.813.790,84



PARTE II. Conclusão:

Doravante, a partir das simulações de aquisição de títulos públicos federais demonstradas nas tabelas anteriores, há possibilidade de montagem de carteira própria e/ou carteira administrada nos termos da legislação vigente, inclusive com metodologia de contabilização dos ativos pelos critérios de “mantidos até o vencimento”, conforme texto parcialmente transcrito, extraído da Portaria MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022:

Aplicações em títulos públicos

Art. 141. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;

II - que não estejam registrados no SELIC; e

III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios. Seção VIII Precificação dos ativos integrantes das carteiras do RPPS

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento. (grifo nosso)

Por fim, cabe destacar que a alternativa de aquisição de títulos públicos federais “mantidos até o vencimento” deverá ser precedida de estrito acompanhamento do fluxo de caixa projetado do ANGRAPREV. O valor da Duração do Passivo Previdenciário do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis pelos cálculos realizados com data base em 31/12/2024 foi calculado em **13,42 anos**.



Documento assinado digitalmente
PAULO RICARDO DI BLASI
Data: 11/06/2025 11:49:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Ricardo Di Blasi
Consultor



Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional

COMUNICADO DO TESOIRO NACIONAL - LEILÕES DE TÍTULOS 2025

O Tesouro Nacional informa a programação das emissões da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) referente ao 3º trimestre de 2025. A seguir são apresentados os vencimentos dos títulos a serem ofertados para cada prazo de referência (*benchmarks*):

Tabela – Títulos de referência ofertados no 3º trimestre de 2025

Título	Referência	Vencimentos	Indexador	Cupom de Juros
		3º Trimestre		
LTN	6 meses	01/abr/26	Prefixado	Não há
	12 meses	01/out/26		
	24 meses	01/out/27		
	48 meses	01/jul/29		
	72 meses	01/jan/32		
NTN-F	7 anos	01/jan/31	Prefixado	10% a.a., pagos semestralmente
	10 anos	01/jan/35		
NTN-B	3 anos	15/ago/28	IPCA	6% a.a., pagos semestralmente
	5 anos	15/ago/30		
	7 anos	15/ago/32		
	10 anos	15/mai/35		
	25 anos	15/mai/45		
LFT	40 anos	15/ago/60	Taxa Selic	Não há
	3 anos	01/set/28		
	6 anos	01/set/31		

No grupo de títulos prefixados, as LTN terão referências de 6, 12, 24, 48 e 72 meses. As LTN de 24, 48 e 72 meses serão ofertadas semanalmente, enquanto as LTN de 6 e 12 meses serão ofertadas alternadamente (6 meses em uma semana e 12 meses na semana seguinte). As NTN-F, com prazos de referência de 7 e 10 anos, serão ofertadas semanalmente, juntamente com as LTN.

As ofertas públicas de NTN-B terão referências de 3, 5, 7, 10, 25 e 40 anos e serão ofertadas semanalmente, de forma alternada, a saber: 3, 7 e 25 anos em uma semana; 5, 10 e 40 anos na semana seguinte. Serão oferecidos dois vértices de LFT, com prazos de referência de 3 e 6 anos. Os dois vértices de LFT serão ofertados semanalmente, juntamente com as ofertas de NTN-B.

O Tesouro Nacional informa que poderá, excepcionalmente, realizar leilões de títulos *off-the-run* (títulos públicos federais não incluídos no calendário de emissões vigente) ao longo do 3º trimestre, com o objetivo de contribuir para a eficiência das curvas de juros e do mercado secundário de títulos públicos.

A programação das emissões pode ser alterada a qualquer momento, a critério da Secretaria do Tesouro Nacional. A seguir, são apresentados o cronograma nos formatos de calendário e de tabela para o terceiro trimestre de 2025.

Julho 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1 Venda LFT, NTN-B(2)	2	3 Venda NTN-F, LTN(2)	4	5
6	7	8 Venda LFT, NTN-B(1)	9	10 Venda NTN-F, LTN(1)	11	12
13	14	15 Venda LFT, NTN-B(2)	16	17 Venda NTN-F, LTN(2)	18	19
20	21	22 Venda LFT, NTN-B(1)	23	24 Venda NTN-F, LTN(1)	25	26
27	28	29 Venda LFT, NTN-B(2)	30	31 Venda NTN-F, LTN(2)		

Agosto 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5 Venda LFT, NTN-B(1)	6	7 Venda NTN-F, LTN(1)	8	9
10	11	12 Venda LFT, NTN-B(2)	13	14 Venda NTN-F, LTN(2)	15	16
17	18	19 Venda LFT, NTN-B(1)	20	21 Venda NTN-F, LTN(1)	22	23
24	25	26 Venda LFT, NTN-B(2)	27	28 Venda NTN-F, LTN(2)	29	30
31						

Setembro 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2 Venda LFT, NTN-B(1)	3	4 Venda NTN-F, LTN(1)	5	6
7 Independência do Brasil	8	9 Venda LFT, NTN-B(2)	10	11 Venda NTN-F, LTN(2)	12	13
14	15	16 Venda LFT, NTN-B(1)	17	18 Venda NTN-F, LTN(1)	19	20
21	22	23 Venda LFT, NTN-B(2)	24	25 Venda NTN-F, LTN(2)	26	27
28	29	30 Venda LFT, NTN-B(1)				

Titulos a serem emitidos:

LTN(1) - 01/04/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032
 LTN(2) - 01/10/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032
 NTN-F - 01/01/2031; 01/01/2035

NTN-B(1) - 15/08/2028; 15/08/2032; 15/05/2045
 NTN-B(2) - 15/08/2030; 15/05/2035; 15/08/2060
 LFT - 01/09/2028; 01/09/2031

2025 – 3º Trimestre

JULHO

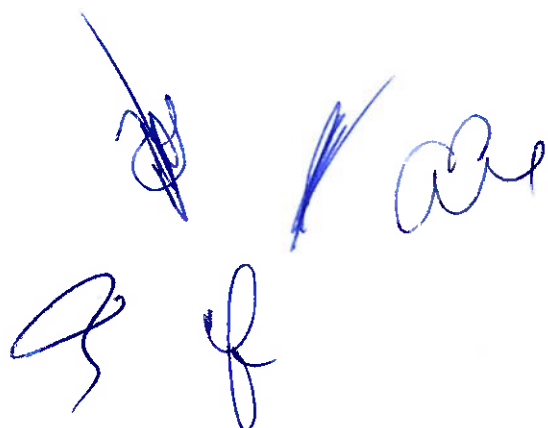
DATA DO LEILÃO	TIPO	TÍTULO	VENCIMENTO
01 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(2)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2030; 15/05/2035; 15/08/2060
03 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(2) NTN-F	01/10/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
08 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(1)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2028; 15/08/2032; 15/05/2045
10 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(1) NTN-F	01/04/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
15 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(2)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2030; 15/05/2035; 15/08/2060
17 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(2) NTN-F	01/10/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
22 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(1)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2028; 15/08/2032; 15/05/2045
24 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(1) NTN-F	01/04/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
29 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(2)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2030; 15/05/2035; 15/08/2060
31 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(2) NTN-F	01/10/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035

AGOSTO

DATA DO LEILÃO	TIPO	TÍTULO	VENCIMENTO
05 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(1)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2028; 15/08/2032; 15/05/2045
07 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(1) NTN-F	01/04/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
12 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(2)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2030; 15/05/2035; 15/08/2060
14 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(2) NTN-F	01/10/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
19 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(1)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2028; 15/08/2032; 15/05/2045
21 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(1) NTN-F	01/04/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
26 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(2)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2030; 15/05/2035; 15/08/2060
28 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(2) NTN-F	01/10/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035

SETEMBRO

DATA DO LEILÃO	TIPO	TÍTULO	VENCIMENTO
02 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(1)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2028; 15/08/2032; 15/05/2045
04 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(1) NTN-F	01/04/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
09 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(2)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2030; 15/05/2035; 15/08/2060
11 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(2) NTN-F	01/10/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
16 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(1)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2028; 15/08/2032; 15/05/2045
18 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(1) NTN-F	01/04/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
23 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(2)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2030; 15/05/2035; 15/08/2060
25 - quinta-feira	Leilão Tradicional	LTN(2) NTN-F	01/10/2026; 01/10/2027; 01/07/2029; 01/01/2032 01/01/2031; 01/01/2035
30 - terça-feira	Leilão Tradicional	LFT NTN-B(1)	01/09/2028; 01/09/2031 15/08/2028; 15/08/2032; 15/05/2045

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: one at the top left, one at the top right, one at the bottom left, and one at the bottom right. The signatures are stylized and appear to be initials or full names written quickly.

Ativo	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M	VALOR ALOCADO
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ...	0,78%	7,34%	3,25%	6,55%	10,95%	22,24%	39,89%	46,54%	50,40%	R\$2.594.084,13
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGIC...	0,25%	6,89%	2,75%	5,96%	10,12%	18,74%	36,79%	41,24%	44,89%	R\$12.374.366,05
BB DI PERFIL	0,79%	7,37%	3,44%	6,74%	12,42%	25,55%	42,57%	56,02%	59,83%	R\$168.210.404,70
BRADESCO DI PREMIUM	0,78%	7,37%	3,44%	6,76%	12,60%	26,79%	44,48%	58,66%	62,67%	R\$110.474.397,26
CAIXA DI	0,78%	7,37%	3,44%	6,75%	12,43%	26,07%	43,23%	56,94%	60,63%	R\$188.628.781,16
MAG RF FIF CLASSE INVESTIMENTO...	0,77%	7,52%	3,50%	6,87%	12,38%	25,96%	42,30%	56,08%	60,61%	R\$15.810.843,69
CDI	0,83%	7,29%	3,42%	6,56%	12,35%	25,44%	42,26%	55,38%	59,10%	



